DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Id:1518E039149409CA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01 AO CONTRATO Nº 378/2021, CELEBRADOS PELO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA MÓVEIS JB INSDUSTRIA E COMERCIO LTDA, na forma e condições estabelecidas abaixo.

A Prefeitura Municipal de Floriano, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça, Petrônio Portela Nunes, S/N - Centro – Floriano – PI, através da **SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO**, com sede na Praça Genésio Nunes, S/N Centro, CNPJ nº 10.640.559/0001-30, neste ato representado pelo Ilmo. Sr. Nylfrânyo Ferreira Santos, Secretário Municipal de Educação, doravante denominada simplesmente **"CONTRATANTE"**, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 378/2021, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 016/2021, *para fornecimento de mobiliário escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Floriano-PI*, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Instrumento tem como objetivo inserir na cláusula quarta do contrato retro mencionados a dotação orçamentária:

ELEMENTO DE DESPESA	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE DE RECURSOS
4.4.90.52.00	12.365.07.2136	001/124/129
4.4.90.52.00	12.361.07.2132	001/124/129

CLÁUSULA SEGUNDA – DO APOSTILAMENTO

Considerando que é dever da Secretaria indicar a dotação orçamentária no termo contratual, na qual será utilizada para a execução da despesa e para fins de contratação, faz-se necessário o presente apostilamento para indicar a dotação orçamentária. Permanecem válidas e inalteradas as demais cláusulas, não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial dos Municípios, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Floriano-PI, 11 de outubro de 2021.

NYLFRÂNYO FERREIRA SANTOS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI

Id:0F8BCA579E6C09CE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01 AO CONTRATO Nº 379/2021, CELEBRADOS PELO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA APSERVICE IND. E COM. DE MOVEIS LTDA, na forma e condições estabelecidas abaixo.

A Prefeitura Municipal de Floriano, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça, Petrônio Portela Nunes, S/N - Centro – Floriano – PI, através da **SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO**, com sede na Praça Genésio Nunes, S/N Centro, CNPJ nº 10.640.559/0001-30, neste ato representado pelo Ilmo. Sr. Nylfrânyo Ferreira Santos, Secretário Municipal de Educação, doravante denominada simplesmente **"CONTRATANTE"**, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 379/2021, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 016/2021, *para fornecimento de mobiliário escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Floriano-PI*, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Instrumento tem como objetivo inserir na cláusula quarta do contrato retro mencionados a dotação orçamentária:

ELEMENTO DE DESPESA	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE DE RECURSOS
4.4.90.52.00	12.365.07.2132	001/124/129

CLÁUSULA SEGUNDA – DO APOSTILAMENTO

Considerando que é dever da Secretaria indicar a dotação orçamentária no termo contratual, na qual será utilizada para a execução da despesa e para fins de contratação, faz-se necessário o presente apostilamento para indicar a dotação orçamentária. Permanecem válidas e inalteradas as demais cláusulas, não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial dos Municípios, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Floriano-PI, 11 de outubro de 2021.

NYLFRÂNYO FERREIRA SANTOS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI

Id:073829856D300A4D

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 001.0007278/2021.

Referência: Pregão Eletrônico SRP nº 021/2020

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 384/2021, firmado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO,** pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 10.639.764/0001-85, com sede na Praça Petrônio Portela Nunes, S/N, centro, Floriano-PI, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, daqui por diante designada contratante e do outro lado a empresa R. N. LOPES MONTEIRO ME CNPJ: 69.628.139/0001-80, endereço: Rua Doutor Antonio Pedreira Martins,5707, Bairro alto alegre, teresina-pi,telefone: (86)999427487 EMAIL: loiasvamol@hotmail.com, REP. LEGAL: RAIMUNDO NONATO LOPES MONTEIRO - CPF 22808795300.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças de Floriano-PI.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 14.694,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.A: 2010 - Elemento de Despesa: 4.4.90.52 e Fonte de Recurso: 01.

VIGÊNCIA: Com duração até 31 de dezembro de 2021.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE o Ilmo. Secretário Municipal de Comunicação, Sr. Nilson Ferreira de Souza. Pela CONTRATADA, **R. N. LOPES MONTEIRO ME** CNPJ: 69.628.139/0001-80.

Id:030E591C54920996

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 040.0000201/2021.

Referência: Pregão eletrônico SRP Nº 043/2021.

FUNDAMENTO: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93.

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 388/2021, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 10.640.637/0001-04, com sede na Rua Marques da Rocha, 1160, centro, Floriano-PI, e a empresa EVA RODRIGUES GOMES & CIA LTDA-EPP ME, CNPJ: 35.131.887/0001-31, ENDEREÇO: ROD BR 230 904 / SAMBAIBA /FLORIANO-PI.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças de veículos, para suprir às necessidades das secretarias, fundos e órgãos do Município de Floriano-PI.

VALOR DO CONTRATO: R$ 4.355,76. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.A: 2039, 2047, 2041, 2048, 2061, 2055, 2057, 2152, 2161- Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 e Fonte de Recurso: 001/214/213.

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2021, contados da data da sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE o Secretário Municipal de Saúde, o Sr. James Rodrigues dos Santos. Pela CONTRATADA, EVA RODRIGUES GOMES & CIA LTDA-EPP ME, CNPJ: 35.131.887/0001-31.

Id:0047CE2B997E09A0

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 040.0000202/2021.

Referência: Pregão eletrônico SRP Nº 043/2021.

FUNDAMENTO: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93.

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 391/2021, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 10.640.637/0001-04, com sede na Rua Marques da Rocha, 1160, centro, Floriano-PI, e a empresa F. REIS FILHO & CIA. LTDA-EPP, CNPJ: 02.758.851/0001-23, ENDEREÇO: AV. BUCAR NETO Nº 851, CENTRO FLORIANO-PI.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças de veículos, para suprir às necessidades das secretarias, fundos e órgãos do Município de Floriano-PI.

VALOR DO CONTRATO: R$ 17.757,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.A: 2039, 2047, 2041, 2048, 2061, 2055, 2057, 2152, 2161 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 e Fonte de Recurso: 001/214/213.

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2021, contados da data da sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE o Secretário Municipal de Saúde, o Sr. James Rodrigues dos Santos. Pela CONTRATADA, F. REIS FILHO & CIA. LTDA-EPP, CNPJ: 02.758.851/0001-23.